



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

**LEI N.º 5.966
DE 07 DE JUNHO DE 2024**

Denomina **Rua José Moreira Barros** a atual Rua F1, localizada no bairro Bugio, no Município de Aracaju-SE, e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARACAJU,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina **Rua José Moreira Barros** a atual Rua F1, localizada entre a Rua E1 e a Rua Luiz Alberto Moura, no bairro Bugio.

Art. 2º A Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB tomará as providências necessárias para aposição da placa no mencionado logradouro.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de junho de 2024. 203º da Independência, 136º da República e 169º da Emancipação Política do Município.

Edvaldo Nogueira
EDVALDO NOGUEIRA
PREFEITO DE ARACAJU

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Secretário Municipal da Infraestrutura

Michele Lemos Ribeiro Alves
Michele Lemos Ribeiro Alves

Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Hallison de Sousa Silva
Hallison de Sousa Silva
Secretário Municipal de Governo